



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA RETIFICATÓRIA Nº 069/2021**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Incio IV da Lei Complementar 023/2012

**RESOLVE** retificar a portaria nº 48/2021, publicada no diário municipal em 19 de julho de 2021, passando a ter os seguintes termos:


Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **DASNEVES MARIA BARBOSA FAUSTINO**, esposa e Sra. **ANA HELOIZE FAUSTINO**, filha menor não emancipada, referente ao falecimento do servidor Sr. **FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO, matrícula 3857, Guarda Civil Municipal Nível XIV**, falecido em 03 de junho de 2021, conforme óbito registrado sob o nº13987, no livro C-73, às folhas 116 do Cartório Registral de Igarassu;

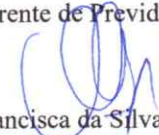
**RESOLVE**

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte a Sra. DASNEVES MARIA BARBOSA FAUSTINO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Física nº 832.688.204-68, esposa do ex-servidor e a **Sra. ANA HELOIZE FAUSTINO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 163.207.524-59, filha menor não emancipada do ex-servidor Sr. **FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO, matrícula 3857, Guarda Civil Municipal Nível XIV**, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Inciso III, alínea “a”, bem como Arts. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Junho de 2021, data do óbito.

Registre-se e publique-se.  
Igarassu, 16 de agosto de 2021

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

Hélida Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo

